



QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 002/2020

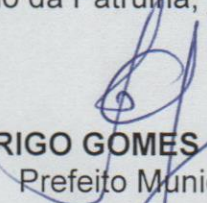
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pintagueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE FILANTRÓPICA LAR OSCAR VARGAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.421.164/0001-43, situada à Rua Laurindo Vieira, n.º 51, bairro Menino Deus na cidade de Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por sua Presidente **MARIA IONE MARQUES CATELLI**, brasileira, casada, corretora de imóveis, portadora da identidade n.º 4021201134, inscrita no CPF sob o n.º 400.846.710-68, residente e domiciliada à Rua Jorge Cardoso Ramos, n.º 65, bairro Pitangueiras, neste Município, CEP n.º 95.500-000, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme memorando n.º 242/2021 – SMTDS, de 14 de maio de 2021, memorando n.º 668/2021 – SEPDE, de 03 de agosto de 2021 e Portaria n.º 1.965, de 25 de maio de 2021, substitui-se o servidor Carlos André Nunes da Silva pela servidora Viviana Sauressi Ungaretti para gestora deste Termo.

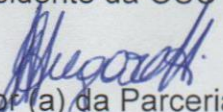
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições deste Termo de Colaboração 002/2020 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2021.


RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal


SOCIEDADE FILANTRÓPICA LAR OSCAR VARGAS
Presidente da OSC


Gestor(a) da Parceria

TESTEMUNHAS:

Nome: Iranizo Pereira Ramos
CPF: 547.023.080-72

Nome: Viviana S.P. Oliveira
CPF: 006.458.740-06